

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0025022-15



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 25.022

UMA CASA RESIDENCIAL, Nº.01, INTEGRANTE DO COND. RESIDENCIAL TERRAÇOS CAJAZEIRAS, LOCALIZADA NA RUA MARIA NUNES DA SILVA, Nº.232, BAIRRO SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN, TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BWC SOCIAL, 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM; COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA REAL DE 55,32M²; ÁREA DE USO COMUM 2,23M², COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,166667%; CONDOMÍNIO ESTE EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, DESIGNADO DE LOTE 01/06, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA PROJETADA C (DENOMINADA DE RUA MARIA NUNES DA SILVA) , BAIRRO ABOLIÇÃO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 20,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, COM A RUA PROJETADA C (DENOMINADA DE RUA MARIA NUNES DA SILVA); 20,00 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, COM PARTE DO LOTE 05 E PARTE DO LOTE 11; 50,50 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO DIREITO, COM OS LOTES 01/07, 01/08, 01/09, 01/10 E 01/11; E, 50,50 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, COM OS LOTES 01/01, 01/02, 01/03, 01/04 E 01/05, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.010,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA: A3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA CORDÉLIA SILVA, 53-A, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.10.328.554/0001-76. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-238, FLS.056, MATRÍCULA Nº.23.516, DESTE REGISTRO. GUIA DO FDJ Nº.7000002212231/ GUIA DO FRMP Nº.806729.

DATA: 21 DE JULHO DE 2015.

AV-001-025022-O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO, EM DATA DE 03 DE JULHO DE 2015, FEITO PELA PROPRIETÁRIA A3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA CORDÉLIA SILVA, 53-A, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.10.328.554/0001-76, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A CONSTÂNCIA MARIA NOGUEIRA DA COSTA PAIVA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, INSCRITA NO CPF/MF Nº.156.543.974-00, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.003.214.063-SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MIRASSELVAS, 176, LOTEAMENTO SAN VALE, NO BAIRRO PITIMBU NATAL- RN; NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 18 DE JULHO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.223 À 225, DO LIVRO Nº.23, DA TABELIÃ DO CARTÓRIO ÚNICO DE PORTO DO MANGUE TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ASSÚ RN; E, O APARTAMENTO POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.4335/764, DATADA DE 02 DE JULHO DE 2015, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN - PMCMV; TUDO DE ACORDO COM A LEI DOS REGISTROS PÚBLICO EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.- GUIA DO FDJ Nº. 7000002212231/ GUIA DO FRMP Nº.806729. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE JULHO DE 2015.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2016.

R-002-025022-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR IVA MARYLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, CAIXEIRO-VIAJANTE, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 109.035.244-14, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA REPÚBLICA DO PERU, 284, NOVA BETÂNIA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A A3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA CORDÉLIA SILVA, 53-A, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 10.328.554/0001-76, PELO PREÇO DE R\$. 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) SENDO: R\$. 4.930,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 16.670,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS; E, R\$. 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002394681. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000929494. O REFERIDO É

VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE JANEIRO DE 2016.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2016.

R-003-025022-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2016, A PROPRIETÁRIA IVA MARYLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% A.A, E EFETIVA DE 5,1161% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15.02.2016, NO VALOR INICIAL DE R\$. 480,33 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002394681. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000929494. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE JANEIRO DE 2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2026.

AV-004-025022-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 07 DE MAIO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE IVA MARYLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 109.035.244-14, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003114996). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE MAIO DE 2026.

DATA: 11 DE MAIO DE 2026.

R-005-025022-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2016, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-04, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 112.016, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102027.25.0, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SGJG80976, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.322,72 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 115.958,54 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS, EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2025. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003114996). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desde 20/01/2016, conforme R-003-025022.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200011822XLL

Para consultar o selo, acesse http:

//www.tjrn.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 11 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JHAWA-VHTHG-7NSHJ-XJDQM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JHAWA-VHTHG-7NSHJ-XJDQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>